

Processo **NUP/12650/2020/CMP**

Porto, 18/02/2020
Informação: NUD/77088/2020/CMP

Requerente: Domus Social - Empresa de Habitação
e Manutenção do Município do Porto
Resposta ao documento: NUD/56425/2020/CMP
Local: Bairro do Balcão - Bloco 1 a 9

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1** O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos de trânsito por um período de 125 dias:
- Condicionamento de trânsito com corte total de via na Rua Cecília Meireles, no troço compreendido entre a Rua de Camilo Pessanha e a Rua do Falcão;
 - Condicionamento de trânsito com corte total de via na Rua de Camilo Pessanha, no troço compreendido entre a Rua Cecília Meireles e a face Norte do Bloco 9;
 - Condicionamento de estacionamento na rua Cecília Meireles lado Norte, no troço compreendido entre o nº 2 e o nº 34;
 - Condicionamento de estacionamento na rua Cecília Meireles lado Sul, no troço frente ao nº 23 e numa extensão de 25 metros.
- 1.2** O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de arranjos exteriores no bairro do Falcão.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1** Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.
- 2.2** O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento e não possui licença emitida pela Câmara Municipal do Porto.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- *C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “exceto veículos autorizados, cargas e descargas, moradores e acesso a garagens”.*

4. Condicionantes e situações específicas

- 4.1** A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de

condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

- 4.2** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.3** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.4** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.5** Pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, é proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de:
a) edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas, b) escolas, durante o respetivo horário de funcionamento, e c) hospitais ou estabelecimentos similares. O exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de Licença Especial de Ruído (LER) pelo respetivo Município. A presente situação poderá necessitar de LER, pelo que a mesma deve ser solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis da data da início dos trabalhos, utilizando para tal impresso próprio, junto do Gabinete do Munícipe (GM) ou em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>.
- 4.6** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

5. Conclusão

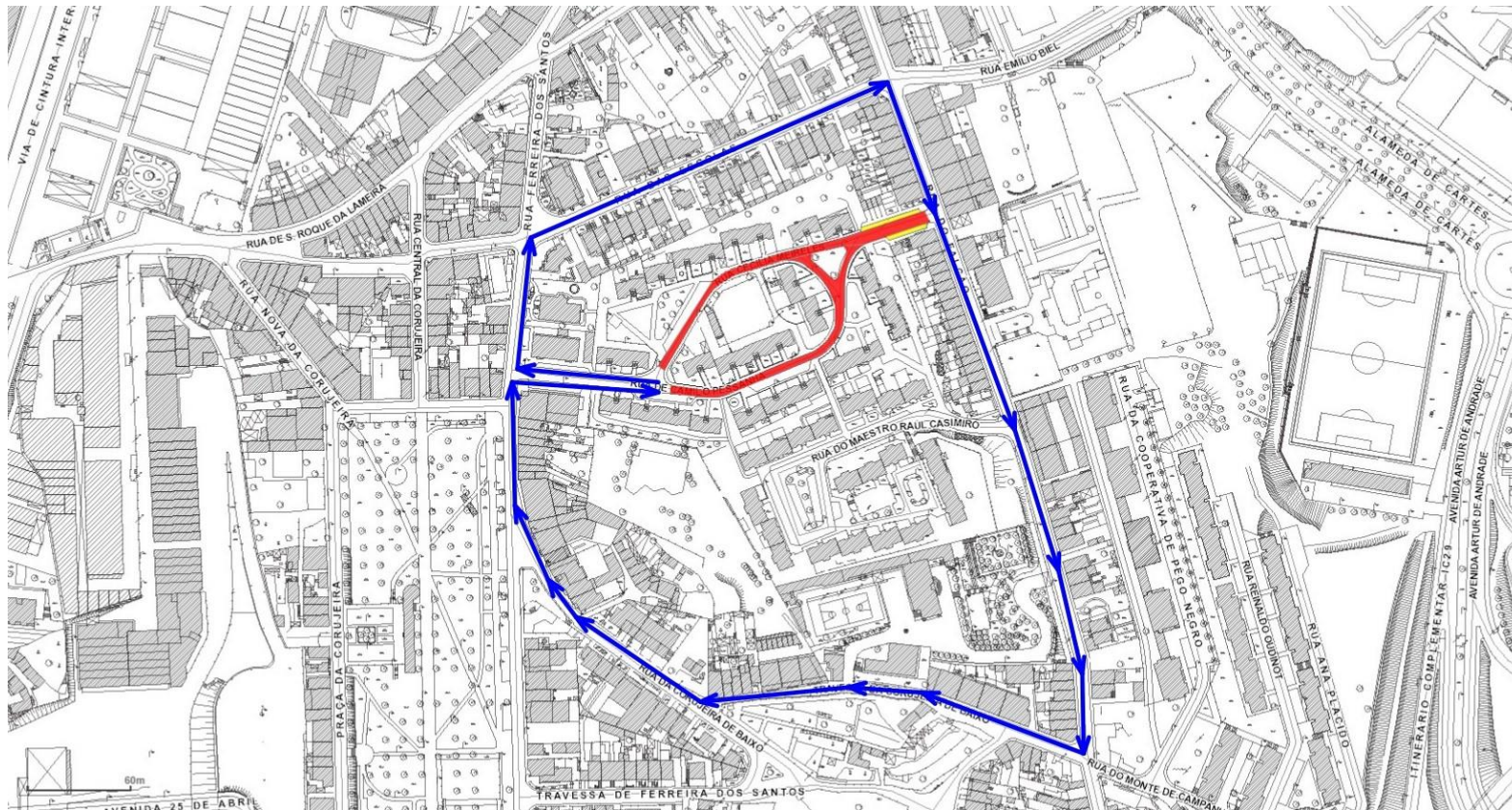
Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

O Gestor do Processo



Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Desvio		Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>